



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

(Praça dos Três Poderes)

binete da Presidência

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

L E I Nº 1.506

Fago saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica aberto no setor de HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, Crédito Especial no valor de Cr\$ 357,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE CRUZEIROS E OITENTA E OITO CENTAVOS), destinado ao pagamento de 22 (VINTE E DOIS) dias de serviço, referente ao mês de Dezembro de 1.971.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com o crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

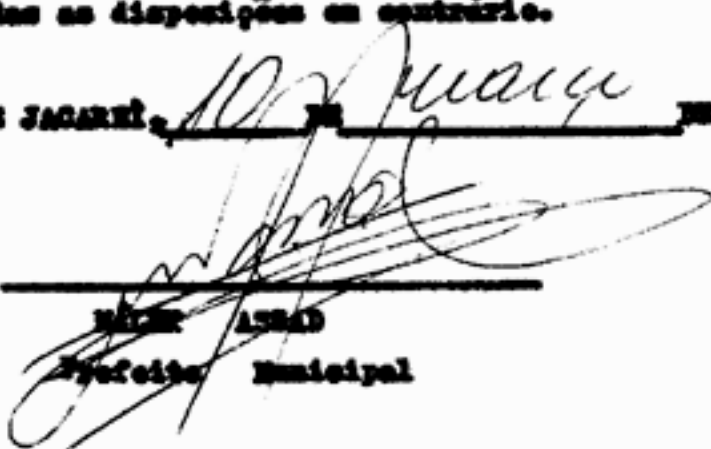
DIVISÃO DE RECHITAS DIVERSAS

MATERIAL PERMANENTE

MÓVEIS, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E OUTROS EM GERAL

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 10 de março de 1.972



MAYOR

Prefeito Municipal